



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

PUBLICADO EM  
15/09/17  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 291-2008 de 08/04/2008  
Responsável pelo processo

**PORTARIA Nº. 455/2017**

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo V, Seção III, Art. 92, da Lei nº 036/91.

**RESOLVE:**

**CONCEDER: 120(cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **LUCIANE RIBEIRO GONÇALVES**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto-SEMEC no período de 18 de julho de 2017 à 14 de novembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 14 de setembro de 2017.

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal